

Edital de 02 de Outubro de 2018.

PROCESSO SELETIVO 1º SEMESTRE DE 2019 – PROCESSO SELETIVO 2019

O Sr. Leandro Xavier Timóteo, Diretor Geral da Faculdade Futura, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, torna público o presente Edital, com as normas e regulamentos para o Processo **Seletivo Unificado** para o preenchimento de vagas dos cursos da instituição a ser oferecido na sede da Faculdade Futura, sito a Avenida Vale Do Sol, nº 4876 – Vale do Sol, Votuporanga/SP, a saber:

- As fases ocorrerão em 05/11/2018 e 31/01/2019 e/ou de forma contínua conforme apresentado neste edital. Todas as fases são constituídas de provas e o candidato concorre exclusivamente às vagas do curso ao qual este fez sua inscrição.

- Aprovado em uma dessas fases, o candidato está desobrigado de realizar as fases subsequentes do Processo Seletivo.

1. Ato Legal de Autorização/Reconhecimento - A Faculdade Futura/, oferece os seguintes cursos: Administração–bacharelado, na modalidade presencial, reconhecimento pela portaria MEC nº 113 de 12/01/2011 publicada no DOU em 14/01/2011; Ciências Contábeis bacharelado, na modalidade presencial autorizado pela portaria MEC nº 17 de 23/01/2013 publicada no DOU em 24/01/2013; Gestão de Recursos Humanos – tecnólogo, na modalidade presencial, reconhecido pela portaria MEC nº 127 de 28/04/2016 publicada no DOU em 02/05/2016; Marketing – tecnólogo, na modalidade presencial, autorizado pela portaria MEC nº 280 de 19/12/2012 publicada no DOU em 28/12/2012; Pedagogia – licenciatura, na modalidade presencial, reconhecido pela portaria MEC nº 383 de 27/04/2017 publicada no DOU em 05/05/2017, Logística – tecnólogo, na modalidade presencial, autorizado pela portaria MEC nº 112 de 07/03/13 publicada no DOU em 08/03/13 – Gestão Pública tecnólogo, na modalidade presencial, autorizado pela portaria MEC nº 603 de 29/10/2014 publicada no DOU em 30/10/14; Pedagogia – licenciatura, na modalidade à distância, autorizado pela portaria MEC nº 415 de 24/07/2014 publicada no DOU em 25/07/2014 e Ciências Contábeis – bacharelado, na modalidade à distância, autorizado pela portaria MEC nº 414 de 24/07/2014 publicada no DOU em 25/07/2014.

2. Número de Alunos por Turma - Os cursos são ofertados em turno de funcionamento à noite, num total Administração 120 vagas; Ciências Contábeis 50 vagas; Gestão de Recursos Humanos 70 vagas; Gestão de Marketing 70 vagas; Pedagogia 100 vagas; Gestão em Logística 70 vagas, Gestão Pública 70, Pedagogia – EAD 500 e Ciências Contábeis – EAD 500 todos com turmas de no mínimo 20 alunos. As vagas não preenchidas poderão ser oferecidas a transferências oriundas de outras Instituições de cursos superiores regulamentemente credenciadas/autorizados pelo MEC e ou portadores de diploma de nível superior conforme legislação vigente. O candidato se submeterá a todas as normas, procedimentos e condições dispostos neste Edital. Esta Instituição não está obrigada a dispensar a frequência dos alunos que, por convicção religiosa, não queiram frequentar as aulas às sextas feiras, após as 18h, e aos sábados. De todas as fases constará a prova de redação. Será eliminado o do candidato que obter nota inferior a três.

3. Local de Funcionamento dos Cursos - Os cursos são oferecidos e desenvolvidos nas dependências da A Faculdade Futura/ , situada na Avenida Vale Do Sol, nº 4876 – Bairro Vale do Sol, Votuporanga/SP.

4. Prazo de Validade do Processo Seletivo - O Processo Seletivo terá validade para o 1º semestre do ano 2019.

5. Inscrições

5.1. Período – As inscrições poderão ser feitas a partir de 22 de Outubro de 2018. Horário de 2ª à 6ª das 9h às 22h e aos sábados das 8h às 12h. (não serão aceitas inscrições no dia da Prova, e na véspera da prova as inscrições se encerram às 21h).

5.2. Local – Na secretaria acadêmica da Faculdade Futura/Faculdade de Ciências Gerenciais, sito a Avenida Vale do Sol, nº 4876 – Centro, Votuporanga, Estado de São Paulo.

5.3. Documentação Exigida – Cópia da Cédula de Identidade (RG).

5.4. Taxa de Inscrição – Isento.

5.5. Condições – Somente serão aceitas inscrições para candidatos que concluíram o Ensino Médio e que possuam o Certificado de Conclusão deste nível, obtido pela via regular ou da suplência, ou que apresentem declaração oficial da escola em que conclui o ensino médio especificando o prazo de entrega do Certificado de Conclusão. Somente poderá participar do Processo Seletivo como “treineiro”, candidatos que estejam cursando o Ensino Médio em 2018 e que já tenham completado 15 anos de idade. Todas as informações referentes, a data de nascimento, ano em que concluiu o ensino médio e escola em que estuda é de total responsabilidade do candidato. Os candidatos ausentes poderão participar de outra fase deste mesmo Processo Seletivo, devendo para tanto preencher uma nova ficha de inscrição. Os candidatos portadores de necessidades especiais devem notificar a Faculdade Futura/ Faculdade de Ciências Gerenciais de sua necessidade, dentro do prazo de 72h que antecede a prova.

6. Provas – A prova do Processo Seletivo será composta por 30 (trinta) questões e Redação. A prova de redação será obrigatória, tendo caráter eliminatório.

6.1. Desclassificação – Estarão automaticamente desclassificados os candidatos que obtiverem nota inferior a 3.0 (três) na redação.

6.2. Quadro de Matérias e Número de Questões - Língua Portuguesa – 10 questões; Matemática - 10 questões; Ciências distribuídas entre Biologia, Física e Química – 10 questões.

6.3. Organização da Prova - As disciplinas serão agrupadas em uma única prova, realizada em um único dia, com duração de 3 (três) horas. As questões serão em forma de testes de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas.

6.4. Realização - Processo seletivo continuado com dia e horário previamente agendados pelos candidatos, segunda a sexta-feira das 9h00min às 22h00min e sábados das 08h00min às 12h00min. O Processo Seletivo Continuado terá início no dia 22/10/2018, terminando com a última data de prova no dia 01/02/2019. As provas previamente agendadas ocorrerão de segunda a sexta-feira das 09h às 22h e sábados das 8h às 12h.

6.5. Local das Provas – A prova será realizada na sede da Faculdade Futura/ Faculdade de Ciências, sito a Avenida Vale do Sol, nº 4876 – Centro, Votuporanga/SP.

7. Classificação - A classificação dos candidatos será feita pela ordem decrescente dos resultados obtidos na prova considerando-se eliminado o candidato que não comparecer ou que venha a obter nota zero.

7.1 Exclusão de Candidatos - Será excluído do Processo Seletivo, a qualquer tempo, o candidato que: prestar informações falsas na ficha de inscrição; não integralizar os procedimentos de inscrição; incorrer em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, auxiliares ou autoridades; não cumprir as instruções constantes na capa da prova; for surpreendido, durante a prova, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato; utilizar, durante a prova, telefones celulares, pagers ou similares, máquinas de calcular, livros impressos ou anotações; ou se, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, visual, grafológico ou papiloscópico que o candidato se valeu de meios ilícitos.

7.2. Falta de Documentação - O candidato classificado que não apresentar toda a documentação para a matrícula perderá o direito à vaga.

7.3. Não preenchimento de vagas - Poderá ser realizado novo Processo Seletivo. As vagas remanescentes poderão ser preenchidas mediante recepção do candidato, transferências de outros Cursos ou Instituições de Ensino Superior.

7.4. Revisão da Prova - Em hipótese alguma haverá revisão e nem vistas da prova.

7.5. Situações não previstas neste Edital - A Comissão do Processo Seletivo é soberana sobre a análise de qualquer situação não prevista neste edital.

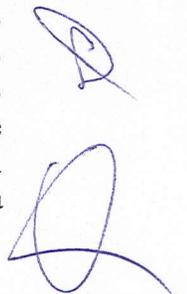
8. Publicação dos Resultados – O aluno aprovado receberá um comunicado formal pela IES, via e-mail e telefone . Faculdade Futura, situada na Avenida Vale do Sol, nº 4876 – Centro, Votuporanga/SP, 48 horas após a aplicação da prova.

9. Matrícula –O candidato aprovado deverá efetuar sua matrícula no prazo máximo de 72 horas após a divulgação da aprovação – das 12h às 22h de segunda a sexta-feira e das 8h às 12h aos sábados.

9.1. Os alunos que concluirão o ensino médio em 2018 poderão realizar reserva de vaga para 2019, sendo que os documentos exigidos para matrícula devem ser apresentados no início do semestre letivo. (certificado de conclusão).

9.2. Mensalidades - Na ocasião da matrícula o aluno deverá assinar o contrato de prestação de serviços educacionais Faculdade Futura. A semestralidade será dividida em parcela proporcional a data da efetiva matrícula

9.3. Documentos Exigidos para a Matrícula - Original e 02 cópias de: Título de Eleitor e último comprovante de quitação com a justiça eleitoral; Cédula de Identidade; Certificado de Alistamento Militar ou Carteira de Reservista para alunos do sexo masculino; Certidão de Nascimento ou de Casamento; CPF do Candidato e do Responsável (em casos de menores de 18 anos); Comprovante de Residência; Histórico Escolar do Ensino Médio, se concluído no exterior, traduzido e juramentado; Certificado de Conclusão de Ensino Médio concluído em território nacional ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio realizado no exterior, com revalidação dos estudos no Brasil ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio concluído em nível de suplência



(Supletivo), com “visto confere” da Diretoria de Ensino e/ou cópia da lauda de concluintes publicada no DOE (Diário Oficial do Estado) assinada pelo responsável da Diretoria de Ensino com firma reconhecida; 02 fotos 3x4 (iguais e recentes). Para alunos já graduados é obrigatória a apresentação do documento de conclusão do Ensino Médio; não sendo impeditivo à matrícula, mas de obrigatoriedade para regularização até o início das aulas.

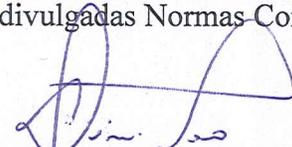
9.4. Requisitos para o Ingresso dos Candidatos – Os requisitos para o ingresso dos candidatos de curso superior da Faculdade Futura/ Faculdade de Ciências Gerenciais, previstos neste edital, terão sua eficácia durante toda a vida acadêmica do aluno, sendo que na ocorrência de não observância a estes requisitos, poderá ensejar nulidade ao processo seletivo e o conseqüentemente cancelamento da matrícula.

9.5. Apresentação de Documentação Falsa - O uso de documentos falsos como meio comprobatório de conclusão do curso do ensino médio terá como consequência a nulidade e o cancelamento de todos os atos acadêmicos e pedagógicos praticados pelo interessado.

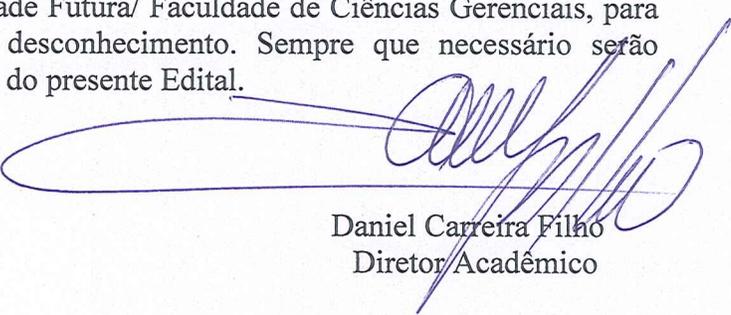
9.6. Matrículas por Força de Liminar - As matrículas que se façam por força de liminares concedidas por meio de ações judiciais ou em virtude de sentenças concessivas prolatadas em primeira instância ficarão na dependência do que venha a ser decidido em última instância pelo Poder Judiciário, sendo que, caso o resultado final da demanda seja desfavorável ao candidato, serão cancelados todos os atos acadêmicos e pedagógicos praticados pelo candidato, assumindo este, todas as consequências dos atos praticados.

9.7. Casos Omissos - Os casos omissos relativos às presentes normas serão resolvidos pela Comissão Geral do Processo Seletivo. (Obs.: Os originais e cópias deverão ser apresentados no ato da matrícula. As cópias autenticadas em Cartório dispensam a apresentação dos originais).

Para os efeitos de direito, assina o presente Edital, mandando publicá-lo nos locais públicos e de fácil acesso da Faculdade Futura/ Faculdade de Ciências Gerenciais, para que ninguém possa alegar o seu desconhecimento. Sempre que necessário serão divulgadas Normas Complementares do presente Edital.



Leandro Xavier Timóteo
Diretor Geral



Daniel Carreira Filho
Diretor Acadêmico